

# Critérios de seleção para desenvolvimento de coleções digitais e assinatura de bases de dados bibliográficas jurídicas

## *Selection criteria for digital collections and subscription to legal bibliographic databases*

Anastácia Freitas Oliveira<sup>1</sup>, Murilo Bastos da Cunha<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília, DF, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0139-1977>

<sup>2</sup> Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5725-9932>

Autor para correspondência/*Mail to*: Anastácia Freitas Oliveira, [anastacia.oliveira1@gmail.com](mailto:anastacia.oliveira1@gmail.com)

Recebido/*Submitted*: 01 de setembro de 2021; Aceito/*Approved*: 08 de abril de 2022



Copyright © 2022 Oliveira & Cunha. Todo o conteúdo da Revista (incluindo-se instruções, política editorial e modelos) está sob uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. Ao serem publicados por esta Revista, os artigos são de livre uso em ambientes educacionais, de pesquisa e não comerciais, com atribuição de autoria obrigatória. Mais informações em <http://revistas.ufpr.br/atoz/about/submissions#copyrightNotice>.

### Resumo

**Introdução:** Este artigo tem como objetivo sugerir recomendações de critérios para a criação de coleções digitais e assinatura de bases de dados, a partir do exame de literatura especializada. Para isso, analisa o conteúdo, viabilidade técnica, funcionalidade, confiabilidade, suporte do fornecedor, licenciamento, preservação, acessibilidade e questões contratuais. Discorre sobre aspectos que devem ser observados na tomada de decisão em relação a informação jurídica. Explica que o desenvolvimento de coleções digitais não consiste unicamente na assinatura de bases de dados bibliográficas. **Método:** Apresenta critérios que devem ser observados na seleção e aquisição de coleções digitais e na assinatura de bases de dados bibliográficas a partir da análise das respostas de bibliotecários jurídicos em estudo realizado por Oliveira e Cunha, 2019. **Conclusão:** expõe uma síntese das recomendações, indicando metodologias para estabelecer quais critérios podem ser considerados prioritários.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento de coleções; Coleções digitais; Assinaturas de bases de dados; Informação jurídica.

### Abstract

**Introduction:** this article aims to suggest recommendations for creation criteria for the selection and creation of digital collections based on the examination of specialized literature. For this, it analyses the content, technical feasibility, functionality, reliability, supplier support, licensing, preservation, accessibility, and contractual issues. It discusses aspects that must be observed when making decisions regarding legal information. He explains that the development of digital collections does not consist only of the signature of bibliographic databases. **Method:** it presents criteria that must be observed in the selection and acquisition of digital collections and the subscription of bibliographic data basis based on the analysis of the responses of legal librarians in a study carried out by Oliveira e Cunha, 2019. **Conclusions:** it exposes with a summary of the recommendations, indicating methodologies to establish which criteria can be considered a priority.

**Keywords:** Collection development; Digital collections; Database subscriptions; Legal information.

## INTRODUÇÃO

Embora a aquisição de conteúdos eletrônicos e de assinatura de bases de dados bibliográficas seja parte da rotina de bibliotecas, é possível que em muitas vezes a escolha do objeto digital se dê apenas em função do seu conteúdo. Ainda que com o passar dos anos as plataformas tenham se modificado, adicionando mais recursos integrados a uma mesma interface, elas não necessariamente atendem às necessidades do usuário, tampouco correspondem às expectativas dos bibliotecários.

Conforme Buckland (1995), o acesso a documentos por meio da disponibilização em meio digital tem diversas vantagens, como a expansão do acesso e a possibilidade de “customização” da coleção por uma conveniência geográfica, uma vez que diversos grupos de interesse podem ser atendidos por meio da cooperação entre instituições e o acesso simultâneo a itens. Há, ainda, o acesso remoto e a gestão ativa de forma local e em colaboração com grupos externos (Horava, 2010).

No caso das bibliotecas jurídicas no contexto brasileiro, é importante destacar que desde a Resolução n. 227 de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, há regulamentação do teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário (Resolução n. 227, de 15 de junho de 2016, 2016). Desde então, vários Tribunais têm adotado essa modalidade de trabalho e o mesmo ocorre no Poder Legislativo. Além disso, várias instituições funcionam em mais de um prédio, e suas atividades são distribuídas fora de um mesmo estado, inviabilizando o estabelecimento de uma biblioteca por sede.

Devido à pandemia do coronavírus, vários trabalhadores têm trabalhado remotamente como medida de prevenção ao contágio e, conseqüentemente, estão sem acesso aos livros físicos. O comportamento do usuário provavelmente mudará em função desse novo contexto social. Chandler (2020) narra que no Reino Unido houve um aumento de

205% nos empréstimos para bibliotecas de livros eletrônicos e há um crescente investimento extra em recursos digitais durante a crise do coronavírus.

Devido à nova dinâmica das relações de trabalho, o contexto da pandemia do novo coronavírus e a nova tendência de comportamento do usuário, entende-se que o uso de conteúdos digitais tem sido potencializado.

Este artigo tem como objetivo auxiliar os bibliotecários na melhor gestão dos recursos financeiros das instituições na compra ou assinatura de conteúdos digitais, apresentando critérios a serem observados na avaliação de bases de dados.

Para isso, apresenta um resumo da pesquisa desenvolvida por [Oliveira e Cunha \(2019\)](#), que, a partir da análise de entrevistas com bibliotecários jurídicos, mapeou os elementos potenciais para serem observados na aquisição ou assinatura de bases de dados bibliográficas que não foram localizados na revisão de literatura. Além disso, como contribuição inédita, faz uma análise das metodologias Analytic Hierarchy Process (AHP) e Checklist ([Santos, 2018](#)) e Método de avaliação de conteúdo (?). Como metodologia, utilizou-se a revisão de literatura especializada nacional e internacional, dando ênfase aos preceitos de associações bibliotecárias e organizações que se debruçaram sobre o assunto.

## DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DIGITAIS

Para compreender o desenvolvimento de coleções digitais, é necessário analisar a sua conceituação. Para [Reitz \(2014\)](#), a coleção é:

A acumulação total de livros e outros materiais pertencentes a uma biblioteca, catalogados e organizados para facilitar o acesso, muitas vezes consistindo em várias coleções menores (referência, circulação de livros, publicações em série, documentos governamentais, livros raros, coleções especiais, etc.). O processo de construção de uma coleção de bibliotecas durante um longo período é chamado de desenvolvimento de coleções.

Com o advento da Web, foi necessário inserir as bases de dados bibliográficas no contexto das coleções. [Lee \(2000, p. 1107\)](#) argumenta que textos clássicos sobre desenvolvimento de coleções e a crescente literatura sobre bibliotecas digitais ainda não oferecem uma definição formal do que é a coleção. O autor faz uma interpretação crítica de que muitos conceitos descrevem coleções de bibliotecas como meros agregados de pacotes físicos de informação. Em uma tentativa de incluir os itens eletrônicos e suas características no conceito de coleção, [Lee \(2000\)](#) sugere que toda coleção deve ser tangível, ter algum proprietário, uma comunidade de usuários e um sistema unificado de busca.

Portanto, para este trabalho são consideradas coleções digitais conjuntos tangíveis, de propriedade da biblioteca, formados por livros, periódicos e demais objetos digitais. Esses devem ser gerenciáveis, ou seja, seus arquivos podem ser descritos, armazenados e disponibilizados em plataformas independentes, sejam elas bibliotecas digitais desenvolvidas pelas instituições ou mesmo o catálogo das bibliotecas, de acordo com as necessidades da comunidade de usuários.

Por sua vez, o conceito adotado de bases de dados bibliográficas para este artigo é o de [Rowley \(2002, p. 111\)](#):

As bases de dados bibliográficas contêm uma série de registros bibliográficos ligados entre si, onde cada um em geral apresenta uma combinação dos seguintes componentes:

- Número do documento;
- Título;
- Autor;
- Referência da fonte;
- Resumos;
- Texto integral;
- Termos ou expressões de indexação;
- Citações ou quantidade de referências;
- Instituição da origem do documento, ou endereço do autor, ou ambos; - Língua do documento-fonte;
- Informação de uso interno, como números de classificação ou localização.

Considerando os requisitos indicados por [Lee \(2000\)](#), quais sejam: tangibilidade, propriedade, comunidade de usuários e sistema unificado de busca; questiona-se: a biblioteca de fato desenvolve uma coleção digital quando assina contratos de licenciamento de uso de bases de dados bibliográficas e livros eletrônicos?

Sob a ótica da propriedade, [Caldeira \(2019\)](#) faz uma pertinente análise jurídica do livro como um bem jurídico. A autora explica que “os livros eletrônicos sofreram um desmembramento de seus elementos, de modo que o usuário não detém mais a **posse do conteúdo, passando a ter apenas direito ao uso, mediado pelo acesso**” ([Caldeira, 2019](#), grifo nosso). Por sua vez, [Maia \(2013\)](#) citado por [Serra e Santarém Segundo \(2018\)](#),

grifo nosso) elucidada que os contratos de licenciamento de conteúdos deixam de ser inerentes a um objeto físico e **passam a ser um serviço**, com sua comercialização sendo realizada por meio de contratos de licenciamento, removendo o conceito da propriedade, mas outorgando uma licença de uso.

Ainda que a coleção digital priorize o acesso em detrimento da posse dos conteúdos, é questionável que a biblioteca tenha de fato uma coleção se ela não possuir os arquivos, uma vez que o objeto digital (livro, volume de periódico ou artigo) não é tangível, mesmo que em um banco de dados.

A posse é questionada de diversas perspectivas. [Serra e Santarém Segundo \(2019, p. 4\)](#) alega ser difícil preservar o conteúdo que não é “de propriedade” ou “controlado” por bibliotecas:

O conceito tradicional de coleções pertencentes ou controladas localmente havia fornecido bibliotecas com um senso de direção sobre seus papéis de administração a longo prazo. Quando os limites não estão claros, é mais difícil conectar e alinhar uma política de preservação com dessas coleções.

Ademais, é improvável a escolha de uma obra. Conforme apontado em pesquisa de [Oliveira e Cunha \(2019, p. 188\)](#), não é possível a escolha de um único item, pois é disponibilizada apenas a escolha de conjunto de itens. Também não foi encontrado entre os relatos de bibliotecários jurídicos um sistema unificado de busca que reúna itens físicos e digitais em uma única interface, “seja pela ausência de disponibilização dos metadados, seja pela impossibilidade de tratamento pela biblioteca de grande massa documental” ([Oliveira & Cunha, 2019, p. 182](#)).

Portanto, ao optar pela assinatura de bases de dados bibliográficas, os bibliotecários devem estar cientes de que estão contratando um serviço e que os itens que constituem a assinatura não farão parte efetivamente da coleção. Isso implica no planejamento de custos para permanecer com a assinatura por um longo período. Caso a biblioteca receba os arquivos pertencentes à base de dados ou possa fazer o download, é necessário pensar nos recursos financeiros, tecnológicos e de pessoal que deverão ser envolvidos para o tratamento, armazenamento e preservação desses arquivos.

Compreendendo as diferenças entre a aquisição de conteúdos digitais e a assinatura de contratos de licenciamento de uso, apresentamos nos próximos tópicos alguns critérios que devem ser considerados para a compra de objetos digitais e para a avaliação antes da assinatura de bases de dados bibliográficas.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO EM CONTEÚDOS DIGITAIS

O ciclo do desenvolvimento de coleções é holístico e contínuo, ou seja, os processos que constituem o ciclo não devem ser analisados individualmente e tampouco ocorrem de forma totalmente dissociada. Na visão de [Vergueiro \(2002, p. 17\)](#), o desenvolvimento de coleções é um processo cíclico, que envolve o estudo de comunidade, as políticas de seleção, a seleção, a aquisição, o desbastamento e a avaliação.

Muitas vezes confundida com o próprio desenvolvimento de coleções, [Spiller \(1986, p. 1\)](#) define que a seleção é a avaliação e a escolha de material para ser adicionado ao acervo. O objetivo a ser perseguido pelas unidades de informação é promover a seleção baseando-se em objetivos institucionais aliados às necessidades de informação dos usuários.

Por sua vez, a aquisição, de acordo com [Figueiredo \(1993, p. 64-65\)](#), é o processo de implementação das decisões da seleção. A aquisição agrega itens a uma coleção por meio de compra, doação ou permuta. Ela resulta da seleção, ou seja, implementa as decisões da seleção ao incorporar à coleção os itens selecionados.

Considerado por [Vergueiro \(2010, p. 5\)](#) como um momento de decisão, a seleção será o foco deste artigo. Como a aquisição efetiva as escolhas da seleção e envolve recursos financeiros, este processo também será abordado no texto.

Embora a seleção de coleções digitais tenha nuances específicas em função do objeto colecionável, critérios já pontuados em objetos físicos ainda são aplicáveis aos conteúdos digitais. Em essência, o conteúdo do objeto eletrônico ainda é o ponto principal. Conforme as orientações de [Vergueiro \(2010\)](#) e [Andrade e Vergueiro \(1996\)](#) ao observar o conteúdo, o bibliotecário deve verificar:

- Autoridade: qualidade do material por meio da reputação do seu autor, editora ou patrocinador.
- Precisão: o quanto a informação veiculada é exata, rigorosa e correta.
- Imparcialidade: apresentação de conteúdo sem favoritismo a algum ponto de vista.
- Atualidade: critério decisivo em algumas bibliotecas e determinadas áreas do conhecimento. Os bibliotecários deverão manter-se atentos a novas edições ou revisões de obras já publicadas.
- Cobertura/tratamento: se o texto entra em detalhes suficientes e se todos os aspectos importantes foram cobertos.
- Assuntos polêmicos: a comunidade pode rejeitar a incorporação de itens polêmicos à coleção.

Ainda em relação ao conteúdo, de acordo com Rodrigues e Carvalho (2013, p. 7), os objetos digitais necessitam de especial atenção em dois aspectos: o valor acrescentado na versão digital em relação ao seu equivalente no suporte físico e a acurácia das informações.

Gregory (2011, p. 62) alerta que determinar a acurácia de materiais disponíveis em meio eletrônico, sobretudo na *World Wide Web*, é fator crítico no processo de seleção e avaliação. Deve-se avaliar a confiabilidade, especialmente em materiais gratuitos quando não forem produzidos por autores ou entidades renomadas.

Além do conteúdo, a literatura indica alguns critérios de seleção específicos para as coleções digitais, reunidos por Oliveira e Cunha (2019, p. 15-16), a partir da síntese das orientações da literatura científica:

- Conteúdo: conteúdos adicionais ou funcionalidades de versões digitais de documentos impressos; atualidade e confiabilidade do conteúdo (sobretudo em versões gratuitas) e atualizações frequentes;
- Viabilidade técnica: acesso remoto; autenticação via IP; compatibilidade de *hardware*, *software* e navegador;
- Funcionalidade e confiabilidade: mecanismo de busca eficiente, buscas por palavra-chave, pesquisa booleana e no texto integral, possibilidade de percorrer índices e títulos, ordenação por relevância, tesauro, truncamento, histórico de pesquisa e transliteração; possibilidade de exportação para softwares de gestão bibliográfica, envio por correio eletrônico e download sem limitações; folksonomia ou social *tagging*; metadados interoperáveis; sistema estável com estrutura para receber múltiplos acessos e autenticidade;
- Suporte do fornecedor: treinamento de usuários e oferta de tutoriais; disponibilidade de *trials*; customização da interface para a identificação da instituição contratante e relatórios estatísticos de acordo com padrões reconhecidos;
- Licenciamento: controle eficiente de acesso com o eventual uso de DRM; definição clara de usuários e locais autorizados;
- Preservação: política de arquivamento, com previsão de responsabilidade da gestão e curadoria digital dos dados; uso de identificadores padronizados;
- Acessibilidade: interface compatível com diretrizes de acessibilidade, acervo apto a ser lido por programas de voz ou ter visualização ampliada; possibilidade de alteração de cor e contraste;
- Usabilidade: interface útil, fácil e agradável; ajudas de navegação; opções de personalização; capacidade de classificação e ordenação de resultados de busca;
- Aspectos contratuais: estabelecimento explícito da forma de autenticação de usuários, arquivamento e direitos pós-término contratual e limite de reajuste de preço.

## PECULIARIDADES DAS COLEÇÕES JURÍDICAS

Assim como as demais bibliotecas especializadas, as bibliotecas jurídicas e legislativas também precisam atender às necessidades de informação de seu público, que corresponde, em grande número, a especialistas na área do Direito. No caso dos consumidores de informação jurídica, destacam-se os magistrados, advogados, acadêmicos, estudantes de direito e servidores do Poder Judiciário e Legislativo e do Ministério Público.

O público também engloba os servidores e agentes públicos em geral que precisam consultar a jurisprudência e doutrina para a realização de suas atividades. No caso de usuários do Poder Legislativo, conforme preconiza Passos (c2020), o legislador necessita da informação para a elaboração do anteprojeto de lei e a compreensão da aplicação da norma legal.

Para cumprir sua missão, é necessário que as bibliotecas planejem sua coleção considerando também as características da área do conhecimento predominante. De acordo com Passos (1994, p. 367), a informação jurídica é:

toda unidade do conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações do pensamento daqueles que lidam com a matéria jurídica, quando procuram estudar ou regulamentar situações, relações e comportamentos humanos, ou ainda quando interpretam e aplicam dispositivos legais.

Conforme apontado por Oliveira (2020), o usuário da informação jurídica ainda utiliza em larga escala o livro impresso, gerando a necessidade da duplicação da mesma informação em dois suportes. Partindo para a análise da informação, segundo a mesma autora, o conteúdo deve ser específico quando necessário e não pender para obras generalistas. Também deve ser atual o quanto possível, dada a velocidade das alterações legislativas e jurisprudenciais.

Em função do volume e velocidade de lançamento de novas publicações, a aquisição torna-se onerosa. Uma alternativa para diminuir o custo de aquisições é a compra em consórcio. Em relação ao desbaste, a biblioteca deve considerar que seu acervo possui também um caráter histórico, já que os livros contam a história dos ramos

do Direito. Quando possível, as obras descartadas devem ser direcionadas para outras bibliotecas (Oliveira, 2020).

A autora também alerta para a existência de portais de legislação e jurisprudência não oficiais, o que suscita um cuidado redobrado com a autenticidade das informações. O último aspecto salientado são as edições eletrônicas disponibilizadas por *QRCode* ou por login e senha. Como são uma cortesia da editora como alternativa para acompanhar a atualização das obras, as atualizações não são passíveis de gestão pelas bibliotecas.

## ELEMENTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS JURÍDICOS

A partir do estudo de Oliveira e Cunha (2019), foram identificados aspectos que devem ser considerados na aquisição/assinatura de conteúdos digitais. Tais pontos foram coletados a partir da análise de dados de entrevistas realizadas com 19 bibliotecários de bibliotecas jurídicas e legislativas do Distrito Federal.

A seguir, serão apresentados os aspectos não apontados na literatura sobre informação jurídica e explicados a partir do contexto das instituições analisadas.

### Aspectos de conteúdo:

- Conteúdos indexados em bases de dados renomadas (Web of Science, Scopus, etc.) e periódicos avaliados pelo Qualis/CAPES: assim como as demais áreas do conhecimento, o Direito é avaliado de acordo com métricas de qualidade. Essas métricas corroboram os critérios de autoridade do conteúdo. Além disso, o acesso e, sobretudo, a publicação em periódicos ou bases de dados renomadas contribuem para a nota das instituições junto ao Ministério da Educação. Essa é uma preocupação para instituições como Escolas Superiores que oferecem cursos de especialização e mestrado profissional.
- Produção inédita: por meio da prática profissional, é possível perceber que periódicos de editoras comerciais vendem suas revistas alegando publicar conteúdos exclusivos. No entanto, o ineditismo não é imperativo nos periódicos jurídicos. O mesmo artigo pode ser publicado em uma revista de acesso aberto e constar em um periódico restrito e não gratuito. Tal prática desperta dúvidas em relação à necessidade da compra. Afinal, se em breve o mesmo artigo estará em uma revista de acesso aberto, é necessário comprar um periódico de uma editora comercial?
- Disponibilização da doutrina/legislação/jurisprudência relacionada: usuários que buscam informações jurídicas gostariam de saber a norma originária (legislação), a aplicação da norma (jurisprudência) e a análise que originou a norma ou que examina sua aplicação (doutrina). Por esse motivo, é interessante que as plataformas apresentem em uma única busca os principais tipos de informação jurídica.

### Disponibilidade

- Possibilidade de acesso remoto: embora a disponibilização de conteúdo online pressuponha o acesso em qualquer lugar, ocasionalmente é necessária uma configuração que permita o acesso remoto por variações do endereço IP. Em tempos de teletrabalho, é preciso que o usuário não dependa da rede interna para ter acesso às plataformas digitais.
- Visualização de conteúdos *offline*: o usuário pode necessitar acessar o conteúdo mesmo sem Internet. Mesmo que não seja possível usar todas as funcionalidades das plataformas, é interessante que o usuário possa interagir com o texto e, no momento de conexão, as mudanças sejam atualizadas, sem a necessidade de download do texto.

### Mecanismo de busca

- Especificação da fonte da informação na plataforma: no caso de plataformas agregadoras e sistemas de descoberta, é fundamental a indicação da fonte primária da informação. A busca por tipo de informação jurídica também é essencial, sendo possível fazer filtros para selecionar a informação desejada.

### Arquivo

- Exemplar digital eletrônico com paginação e sem marcas de impressão: há o descontentamento de usuários que gostariam de indicar a página dos documentos na citação. Em relação às marcas de impressão, é conveniente que o arquivo não contenha marcas, pois as bibliotecas armazenam esses documentos em seus repositórios e/ou bibliotecas digitais. Do mesmo modo, os arquivos têm que seguir os padrões de preservação e ter o tamanho otimizável.



## Disponibilidade do conteúdo e plataforma

- Notificação ao contratante da inclusão e retirada de títulos: conforme esclarecido por Serra (2017), algumas bases de dados bibliográficas não detêm definitivamente os direitos de todas as obras de sua plataforma. Além disso, a negociação desses direitos às vezes é individual, título a título. Eventualmente, isso suscita a retirada de obras relevantes da coleção, sem prévio aviso ao contratante – causando enormes prejuízos, notadamente em bibliotecas universitárias dos cursos jurídicos, onde as obras podem estar na bibliografia básica de uma determinada disciplina.

A partir da experiência profissional dos autores deste artigo, também é possível incluir dentre os aspectos desejáveis em plataformas digitais a importação de notas entre as edições. Em função da intensa atualização editorial da informação jurídica, é interessante que o usuário importe suas anotações para edições mais recentes.

Outro aspecto que deve ser considerado é a proteção de dados pessoais. A proteção não abrange apenas os dados pessoais, como nome e CPF. As notas, a preferência de leitura, os compartilhamentos também devem ser tratados como dados sensíveis. Não está claro como as editoras e fornecedoras armazenam ou utilizam os dados dos usuários que acessam a base. Por isso, é necessário assegurar, à luz da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (2018), que as informações obtidas não sejam empregadas para fins escusos ou que não possam ser compartilhados para terceiros.

## ELEIÇÃO DE CRITÉRIOS PRIORITÁRIOS

Os principais elementos que devem ser observados para aquisição/assinatura de conteúdos digitais são:

Aspecto	Descrição
Conteúdo	Produzido por autoridades. Autores ou editoras de renome. Conteúdos indexados em bases de dados renomadas (Web of Science, Scopus, etc.). Produção inédita. Periódicos avaliados pelo Qualis/CAPES. Disponibilização da doutrina/legislação/jurisprudência relacionada. Versão eletrônica mais atual que a impressa.
Disponibilidade	Possibilidade de acesso remoto. Visualização de conteúdos offline.
Compatibilidade de hardware e software	Informação prévia dos formatos de arquivos disponíveis e da gestão dos direitos digitais (DRM, em inglês).
Mecanismo de busca	Busca simples e avançada. Operadores booleanos. Filtro de resultados por data, tipo de documento. Busca em texto completo. Especificação da fonte da informação na plataforma. Opção por pesquisa, por termo livre ou por vocabulário controlado. Ordenação por relevância. Destaque do termo pesquisado. Histórico de pesquisa. Transliteração. Tesauro.
Mecanismo de busca	Busca simples e avançada. Operadores booleanos. Filtro de resultados por data, tipo de documento. Busca em texto completo. Especificação da fonte da informação na plataforma. Opção por pesquisa, por termo livre ou por vocabulário controlado. Ordenação por relevância. Destaque do termo pesquisado. Histórico de pesquisa. Transliteração. Tesauro.

Aspecto	Descrição
Exportação e a transferência de arquivos	Possibilidade de download de documentos. Cópia de trechos. Envio automático para software de gestão bibliográfica. Permissão de impressão de trechos. Envio do documento por <i>e-mail</i> . Exportação de resultados. Migração de notas entre as edições.
Arquivo	Exemplar digital eletrônico com paginação e sem marcas de impressão. PDF adequado aos padrões de preservação. Tamanho do arquivo otimizável. Visualização de resultados em PDF.
Metadados	Metadados interoperáveis e de qualidade. Disponibilização dos campos MARC. Indexação e resumo das obras.
Disponibilidade do conteúdo e plataforma	Notificação prévia de interrupções na plataforma. Notificação ao contratante da inclusão e retirada de títulos. Suporte a múltiplos usuários. Rápida capacidade de processamento. Ausência de embargo.
Interação com o texto	Possibilidade de coleções individuais (área do usuário). Marcação e anotação no texto. Compartilhar e salvar resultados. Pesquisa nas anotações. Transferência de anotações entre as edições.
Funcionalidades da base	Geração automática de referência. Sumário interativo. Criação de bibliografias. Tradução. Ligação do texto com conteúdo relacionado. Criação de boletins informativos ( <i>newsletter</i> , DSI). Descrição breve do objeto.
Marketing e treinamentos	Fornecimento de material promocional. Tutoriais e treinamentos presenciais e/ou online.
Disponibilização de versão de teste ( <i>trials</i> )	Geração de relatório de versão de teste.
Relatórios estatísticos	De acordo com os padrões COUNTER e SUSHI.
Contrato	Opções de acesso delimitando o uso único ou simultâneo. Descrição do arquivamento e direitos pós-término. Detalhamento de taxas de manutenção. Definição dos direitos de uso, cópia e compartilhamento. Previsão do índice de reajuste contratual. Detalhamento sobre o armazenamento de dados pessoais de usuários.
Preservação	Estabelecimento de política de arquivamento. Entrega de documentos de acordo com padrões de preservação (exemplo PDF-A). Identificação global do objeto (DOI, ISBN, ISSN).
Acessibilidade	Adaptação para leitura em programas de voz. Possibilidade de conversão em áudio. Ampliação da fonte. Contraste da tela. Fonte específica para pessoas com dislexia. Arquivos em formato DAISY. Compatibilidade com dispositivos de tecnologias assistivas.
Usabilidade	Ajudas de navegação. Opções de ajuda sensíveis ao contexto. Interface intuitiva. Responsividade.
Proteção de dados	Garantia da proteção dos dados pessoais dos usuários

**Tabela 1.** Elementos que devem ser observados na aquisição/contratação de conteúdos digitais.

Cientes da elevada quantidade de critérios a serem observados e diante da necessidade de contextualizar cada elemento nas instituições, apresentamos, de forma breve, algumas metodologias que podem auxiliar os bibliotecários a decidir quais são os critérios prioritários e como pode ser reunida a avaliação dos conteúdos eletrônicos.

## MÉTODO AHP

O Analytic Hierarchy Process (AHP) ou Método de Análise Hierárquica foi criado por Saaty nos anos 1970. Para o autor, mesmo que baseado em números obtidos de uma escala padrão e que são considerados objetivos, a interpretação de dados é sempre subjetiva (Saaty, 2008, p. 84).

Por meio do método, Rietjens (2018) propõe a seleção de recursos eletrônicos em bibliotecas universitárias. De acordo com a autora, o método AHP pode ser utilizado tanto para priorizar critérios como para apoiar a decisão na seleção de recursos eletrônicos. Entendendo que é necessário levar em conta os vários fatores simultaneamente e de forma complementar, (Rietjens, 2018, p.167) afirma que a AHP “prevê justamente esta liberdade de adequação aos decisores, pois as realidades de cada biblioteca podem variar, em detrimento das instituições em que estão inseridas e áreas que atuam”.

## CHECKLIST PARA ASSINATURA DE LIVROS ELETRÔNICOS

A partir da análise documental das políticas de desenvolvimento de coleções de bibliotecas universitárias de universidades federais brasileiras e de portais de livros eletrônicos, Santos (2018, p. 208) estabeleceu um *checklist* com critérios técnicos/administrativos e critérios de uso/usuário.

A lista apresenta pontos que devem ser considerados para a aquisição pública, como adequação à lei de licitações. Em uma lista de revisão da plataforma de fornecedor (Santos, 2018, p. 208), a autora propõe que o responsável atribua nota em uma escala de 0 a 10 para quatro questões centrais: experiência do usuário, financeiras (custo), conteúdo, questões técnicas e estatísticas. Com base na adaptação de Emery e Stone (2013), a autora finaliza fornecendo um modelo de termo de contrato para uma negociação.

## MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

Apesar de não abranger a priorização de critérios, Estes e Stock (2020, p. 19) apresentam uma metodologia de avaliação das bases de dados bibliográficas baseada em cinco etapas:

1. Identificação de dois tipos de questões de pesquisa amplas o suficiente para fornecer dados para uma comparação significativa, mas não tão amplas que a análise de dados se torne demasiada.
2. Execução dessas perguntas (pesquisa e consultas) e compilação de dados para cada sistema de informações de banco de dados.
3. Organização dos resultados da pesquisa.
4. Anotação da avaliação de outros critérios.
5. Avaliação de cada informação do banco de dados com base nesses resultados.

Para garantir consistência na avaliação, é recomendável seguir a mesma ordem para cada banco de dados: 1- Execute a consulta; 2- Faça avaliações subjetivas sobre a interface; 3- Registre o objetivo; os dados sobre resultados de pesquisa, conteúdo e ofertas dos fornecedores.

Ainda de acordo com Estes e Stock (2020, p. 20), o primeiro passo é a busca em cada banco de dados usando linguagem natural. Aplique filtros antes e após a busca e registre os resultados de cada uma. Em seguida, pesquise usando operadores booleanos, aplicando filtros antes e depois de cada consulta. Durante a execução das pesquisas, registre os dados objetivos (o número de resultados e citações), bem como as avaliações subjetivas sobre a interface do usuário (como foi a execução das pesquisas e velocidade de apresentação de resultados). Para facilitar a organização e avaliação dos dados, diferencie os dados objetivos dos subjetivos. Use uma tabela ou use cores ou fontes diferentes.

A partir do modelo apresentado pelos autores, sugerimos no quadro 2 a seguinte organização dos dados de avaliação.



Fatores	Exemplos de base de dados 1	Exemplos de base de dados 2
Cobertura - Estatutos	Apenas estatutos vigentes.	Cobertura desde os anos 1980 até o momento.
Cobertura - Regulamentos	Apenas regulamentos vigentes	Cobertura desde os anos 2010 até o momento.
Cobertura - Legislação	Todos os projetos de lei e emendas atuais.	Todos os projetos de lei e emendas desde 2010.
Jurisprudência	Jurisprudência da Suprema Corte, desde 1910.	Jurisprudência da Suprema Corte, desde 1910.
Frequência de atualização da legislação primária	Semanalmente.	Dentro de 24 horas da disponibilidade.
Legislação comentada	Somente do legislativo estadual.	Legislativo estadual, anotações de analistas às legislações atuais e anteriores; versão anterior completa.
Jurisprudência comentada	-	Sumário extensivo da jurisprudência comentada
Busca	Pesquisa booleana e aplicação de filtros antes e depois da pesquisa	Possibilidade da modificação da consulta e reversão para resultado anterior
Menção à legislação/doutrina/jurisprudência relacionada	-	Fácil transição entre os conteúdos
Histórico de busca	Apenas para a seção atual	Disponível por 30 dias, incluindo as mudanças de estratégias de busca
Gravar resultados e pesquisa em notas	-	Fácil de criar pastas na nuvem por usuário com resultados de busca e notas
Exportação	Para Word, PDF, impressora, e envio por <i>e-mail</i> como PDF e Word.	Para Word, PDF, impressora, e envio por <i>e-mail</i> como PDF e Word.
Relatórios de uso e conformidade com o COUNTER	<i>Download</i> de CSV por usuário, tempo, documento baixado	Relatórios enviados ou baixados pelo usuário, incluindo documentos baixados, número de pesquisas, tempo <i>online</i> . É mais fácil obter e analisar relatórios.
Preço	Por usuário	Por usuário mais uma taxa de treinamento
Treinamento	Treinamento por <i>web</i> e vídeo. Suporte via telefone das 6h às 20h	Treinamento por <i>web</i> e vídeo individual ou em grupos. Excelente atendimento ao cliente 7 dias por semana das 6h às 21h.

**Tabela 2.** Comparação entre bases de dados com conteúdo jurídico.

Fonte: Os autores, adaptado de Estes e Stock (2020, p. 21).

Além dos critérios apresentados na Tabela 2, os autores recomendam a análise de como será o gerenciamento das alterações e a curva de aprendizado dos usuários caso ocorra uma mudança de base de dados e como o fornecedor classifica a relevância na apresentação de resultados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a maior necessidade de acesso remoto em função do teletrabalho, os bibliotecários deverão escolher qual base de dados deve assinar ou comprar, considerando a restrição de acesso ao acervo físico e às limitações orçamentárias. É importante enfatizar que a assinatura de base de dados não implica na posse do conteúdo. O gestor deve, portanto, equilibrar os recursos humanos e financeiros entre as coleções físicas e digitais e planejar a curto/médio prazo quais serão as medidas necessárias para a manutenção (ou não) das bases de dados bibliográficas. No caso da aquisição, é imperativo o estudo de onde o conteúdo será armazenado, quem fará o processamento técnico, como será o sistema de busca e recuperação e de que forma esse conteúdo será armazenado.

Embora as bases de dados não atendam na totalidade os critérios mencionados na revisão de literatura, parte das exigências devem constar como obrigatórias para aquisição ou assinatura de bases, como a acessibilidade, já

que sistemas acessíveis são um direito das pessoas com deficiência. O mesmo pode ser dito para proteção de dados pessoais, visto que o gestor pode ser negligente ao não se preocupar com o fornecimento de informações sensíveis de sua instituição.

Este artigo procurou apresentar, de forma breve, alguns modelos que podem auxiliar o bibliotecário no processo de tomada de decisão, sobre quais critérios deverão ser priorizados. No entanto, é necessário que a política de desenvolvimento de coleções registre essas diretrizes. Dessa forma, é possível oficializar os indicadores para a escolha; economizar tempo, esforços e dinheiro; reduzir pressões e ajudar a construir um melhor e mais eficiente atendimento ao usuário.

Para o desenvolvimento de coleções digitais eficiente, além dos aspectos mencionados no texto, também é indicado pela literatura analisada o estudo dos modelos de negócios praticados, o constante acompanhamento do mercado editorial e o monitoramento sobre os dispositivos legais para a compra desses conteúdos, sobretudo em instituições governamentais, conforme indicado por [Oliveira e Cunha \(2019\)](#).

Por fim, corrobora-se a recomendação de [Oliveira e Cunha \(2019\)](#) do desenvolvimento de estudos focados nas redes de cooperação, já que essas redes podem expandir ou mesmo potencializar os recursos envolvidos na formação e gestão de coleções digitais. Em âmbito profissional, é possível afirmar que o compartilhamento de informações sobre as cláusulas contratuais permite uma melhor negociação entre bibliotecas e editoras. A cooperação pode permitir a obtenção de descontos e pressionar as editoras e fornecedores para que aprimorem suas interfaces e serviços de conteúdo digital.

No âmbito das editoras e gestoras de conteúdos digitais, sugere-se a adoção de novos modelos de negócio que permitam o *download* do conteúdo, respeitando os direitos autorais e citando explicitamente a possibilidade nos contratos firmados com as instituições. Também é proposto uma melhoria das plataformas em relação a funcionalidades, acessibilidade e usabilidade.

## REFERÊNCIAS

- Andrade, D., & Vergueiro, W. (1996). *Aquisição de materiais de informação*. Brasília: Briquet de Lemos.
- Buckland, M. K. (1995). What will collection developers do? *Information Technology and Libraries*, 14(3), 155–159. Recuperado de <https://escholarship.org/uc/item/2v2258mk>
- Caldeira, T. L. (2019). *Livros eletrônicos e o desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias* [Dissertação de mestrado]. Brasília. Recuperado de <https://repositorio.unb.br/handle/10482/36095>
- Chandler, M. (2020). *Lockdown surge for library membership and e-book loans. the bookseller*. Brasília. Recuperado de <https://www.thebookseller.com/news/member-surge-and-205-e-book-lockdown-lending-rise-change-libraries-long-term-1201874>
- Emery, J., & Stone, G. (2013). Investigation of new content. In J. Emery and G. Stone (Ed.), *Techniques for Electronic Resource Management. Library Technology Reports* (v. 2). Recuperado de <https://journals.ala.org/index.php/ltr/article/view/4734>
- Estes, M. E., & Stock, J. C. (2020). *Database evaluation: using objective and subjective criteria to ensure consistent comparison*. Recuperado de [https://www.aallnet.org/wp-content/uploads/2020/06/SPECTRUM\\_Legal-Research-Database-Evaluation.pdf](https://www.aallnet.org/wp-content/uploads/2020/06/SPECTRUM_Legal-Research-Database-Evaluation.pdf)
- Figueiredo, N. M. (1993). *Desenvolvimento & avaliação de coleções*. Brasília: Thesaurus.
- Gregory, V. L. (2011). *Collection development and management for 21st century library collections: an introduction*. New York: Neal-Schuman.
- Horava, T. (2010). Challenges and possibilities for collection management in a digital age. *Library Resources & Technical Services*, 54(3). doi: 10.5860/lrts.54n3.142
- Lee, H.-L. (2000). What is a collection? *Journal of the American Society for Information*, 51.
- Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018. (2018). *Lei geral de proteção de dados pessoais (lgpd)*. Brasília: Diário Oficial da União. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm)
- Oliveira, A. F. (2020). Particularidades do desenvolvimento de coleções jurídicas. *Cadernos de Informação e Biblioteconomia Jurídica*, 7(1). doi: <https://www.cajur.com.br/index.php/cajur/article/view/260>
- Oliveira, A. F., & Cunha, M. B. (2019). Desenvolvimento de coleções em coleções digitais. *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, 17. doi: 10.20396/rdbci.v17i0.8655177
- Passos, E. (1994). O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, 23(3). doi: 10.18225/ci.inf.v23i3.537
- Passos, E. (c2020). *Não confunda (nunca mais) informação legislativa com informação jurídica*. Recuperado de <http://abdf.org.br/gidj/noticias/item/41-informacao-juridica-informacao-legislativa>
- Reitz, J. (c2014). *Dictionary for library and information science*. Recuperado de [https://www.abc-clio.com/ODLIS/odlis\\_about.aspx](https://www.abc-clio.com/ODLIS/odlis_about.aspx)
- Resolução n. 227, de 15 de junho de 2016. (2016). *Regulamenta o teletrabalho no âmbito do poder judiciário e dá outras providências*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça. Recuperado de [https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao\\_227\\_15062016\\_17062016161058.pdf](https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_227_15062016_17062016161058.pdf)
- Rietjens, M. H. (2018). *Seleção de recursos eletrônicos em bibliotecas universitárias: o método analytic hierarchy process (AHP) como ferramenta de apoio a tomada de decisão* [Dissertação de mestrado]. Florianópolis. Recuperado de <https://repositorio.unb.br/handle/10482/36095>
- Rodrigues, E., & Carvalho, J. (2013). *Gestão e organização da coleção digital*. Lisboa: Ministério da Educação e Ciência.
- Rowley, J. (2002). *A biblioteca eletrônica*. Brasília: Briquet de Lemos.
- Saaty, T. L. (2008). Decision making with the analytic hierarchy process. *International Journal of Services Sciences*, 1. Recuperado de [http://scholar.google.com.br/scholar\\_url?url=http://www.academia.edu/download/35403867/saaty\\_2008.pdf&hl=pt-BR&sa=X&scisig=AAGBfm0jxzewqBuczTIIW86XaPWIGhQQtg&nossl=1&oi=scholar](http://scholar.google.com.br/scholar_url?url=http://www.academia.edu/download/35403867/saaty_2008.pdf&hl=pt-BR&sa=X&scisig=AAGBfm0jxzewqBuczTIIW86XaPWIGhQQtg&nossl=1&oi=scholar)
- Santos, A. R. (2018). *Subsídios para a elaboração de políticas de gestão de coleções de livros eletrônicos: uma proposta para as bibliotecas universitárias federais brasileiras* [Dissertação de mestrado]. Rio de Janeiro. Recuperado de <http://www.repositorio-bc.unirio.br:8080/xmlui/handle/unirio/12356>
- Serra, L. G. (2017). Livros digitais e bibliotecas. In *Seminário gestão, inovação em ciência da informação e biblioteconomia*. João Pessoa: UFPB.
- Serra, L. G., & Santarém Segundo, J. E. (2018). A teoria da primeira venda e os livros digitais. *Perspectivas em Ciência da Informação*, 23. doi: 10.1590/1981-5344/2698
- Serra, L. G., & Santarém Segundo, J. E. (2019). What's a collection anyway? *Ithaka S+R*. doi: 10.18665/sr.311525
- Spiller, D. (1986). *Book selection* (4a. ed.). London: Clive Bingley.
- Vergueiro, W. (2002). *Desenvolvimento de coleções*. São Paulo: Polis; APB.
- Vergueiro, W. (2010). *Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas* (3a. ed.). Brasília: Briquet de Lemos.

---

Como citar este artigo (APA):

Oliveira, A. F. & Cunha, M. B. da (2022). Critérios de seleção para desenvolvimento de coleções digitais e assinatura de bases de dados bibliográficas jurídicas. *AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento*, 11, 1 – 12. Recuperado de: <http://dx.doi.org/10.5380/atoz.v11.82715>

## NOTAS DA OBRA E CONFORMIDADE COM A CIÊNCIA ABERTA

### CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Papéis e contribuições	Anastácia Freitas Oliveira	Murilo Bastos da Cunha
Concepção do manuscrito	X	X
Escrita do manuscrito	X	
Metodologia	X	X
Curadoria dos dados	X	
Discussão dos resultados	X	X
Análise dos dados	X	

### EQUIPE EDITORIAL

#### Editora/Editor Chefe

Paula Carina de Araújo (<https://orcid.org/0000-0003-4608-752X>)

#### Editora/Editor Associada/Associado

Helza Ricarte Lanz (<https://orcid.org/0000-0002-6739-2868>)

#### Editora/Editor de Texto Responsável

Fabiane Führ (<https://orcid.org/0000-0002-3723-050X>)

Seção de Apoio às Publicações Científicas Periódicas - Sistema de Bibliotecas (SiBi) da Universidade Federal do Paraná - UFPR

#### Editora/Editor de Layout

Karolayne Costa Rodrigues de Lima (<https://orcid.org/0000-0002-6311-8482>)